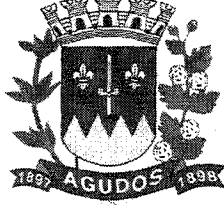


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Setor de Licitações e Contratos


ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTAÇÕES ITEM 3.1) E 2 (DOCUMENTAÇÕES ITEM 3.2) DO PROCEDIMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018.

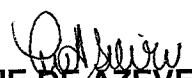
Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento das organizações da Sociedade Civil, nomeada através da Portaria nº. 15.016 de 24 de abril de 2018 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (documentações item 3.1) e nº. 2 (documentações item 3.2) do **Procedimento de Credenciamento nº. 01/2018** - que tem por objeto: **O credenciamento das pessoas jurídicas, consideradas Organizações da Sociedade Civil, que tenham como finalidade estatutária o tratamento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativas.** Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentaram para participarem do credenciamento as seguintes organizações regime aberto: **1. Equipe Cristo Verdade que Liberta**, inscrita no CNPJ sob nº. 44.458.040/0001-57 sem representante presente na sessão; **2. Comunidade Terapêutica Missão Vida**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.734.347/0001- 70, sem representante na sessão. Organizações regime fechado: **3. Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.455.850/0001-59 sem representante presente na sessão. **4. Clínica Terapêutica Jeová Rafhá**, inscrita no CNPJ sob nº 03.422.399/0001-97, sem representante na sessão. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão de credenciamento, os presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 1 (documentações item 3.1), em seguida procedeu-se a abertura do envelope 2 (documentações item 3.2) foram vistados todos os documentos apresentados e aberta a palavra aos presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, o que foi submetido para exame dos presentes: 1ª Organização avaliada – **Equipe Cristo Verdade que Liberta**: documentações item 3.1 – conforme, documentações item 3.2 – não conforme (estabeleceu-se o prazo de 3 dias úteis, prorrogável para mais 3, a critério da comissão de credenciamento, para regularização do número 3, letra C, comprovante de que possui na equipe técnica multidisciplinar técnico ou auxiliar de enfermagem); 2ª Organização avaliada – **Comunidade Terapêutica Missão Vida**: documentações item 3.1 – não conforme (estabeleceu-se o prazo de 3 dias úteis, prorrogável para mais 3, a critério da comissão de credenciamento, para regularização do número 1, regularização de endereço no cartão de CNPJ), documentações item 3.2 – não conforme (estabeleceu-se o prazo de 3 dias úteis, prorrogável para mais 3, a critério da comissão de credenciamento, para regularização do número 2, letra B, indicar o serviço hospitalar de referência para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas; número 3, comprovante de que possui na equipe técnica multidisciplinar: letra A – coordenador nível universitário, letra C – técnico ou auxiliar de enfermagem, letra E – terapeuta ocupacional, letra G – médico psiquiatra; número 4, regularização da licença de funcionamento); 1ª Organização fechada avaliada - **Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer**: documentações item 3.1 – conforme, documentações item 3.2 – conforme; 2ª Organização fechada avaliada - **Clínica Terapêutica Jeová Rafhá**: documentações item 3.1 – não conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Setor de Licitações e Contratos

(estabeleceu-se o prazo de 3 dias úteis, prorrogável para mais 3, a critério da comissão de credenciamento, para regularização do número 13, apresentar comprovante de endereço), documentações item 3.2 – não conforme (estabeleceu-se o prazo de 3 dias úteis, prorrogável para mais 3, a critério da comissão de credenciamento, para regularização do número 4, deverá apresentar a licença de funcionamento da vigilância sanitária, pois foi apresentado o laudo técnico de avaliação). Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, em seguida, como nada foi dito, o Presidente deu por encerrada às 15:26 horas a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA
Presidente da Comissão


REGIANE DE AZEVEDO SILVA
Membro da Comissão


ANA CAROLINA PADIÁL ANTONIO
Membro da Comissão


ROSELI FERREIRA PEREIRA
Membro da Comissão


ELISÂNGELA BIANCHI SILVA
Secretária Municipal de Saúde


ALINE NASSULA
Gestora de Controle Interno